

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**PORTARIA Nº 02/2019.**

*Dispõe sobre a nomeação de ocupante do Cargo de Assessor Especial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA**, no uso das atribuições legais, e aquelas conferidas no Estatuto,

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição da Diretoria Administrativa deste Consórcio Público de Saúde;

**CONSIDERANDO** que os cargos da Diretoria Administrativa deste Consórcio de Saúde são de livre nomeação e exoneração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **Marlan Veloso e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.633.405-06, para o **Cargo de Assessor Especial** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Barreiras/BA, 04 de julho de 2019.

  
**GILVAN PIMENTEL ATAÍDE**  
Presidente do CONSÓB